



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

NOTIFICAÇÃO AVISO - ADITAMENTO

ALTERAÇÃO DO LOTE Nº 30 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 3/91

O Vereador do Pelouro do Urbanismo no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pela Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 3/91 situado ao Sítio das Neves, freguesia de São Gonçalo, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção da Sra. Olga Mitrokhina, proprietária do lote nº 30 do supra mencionado Alvará, em alterar os parâmetros urbanísticos aplicados ao lote, constantes do referido alvará, nas condições estabelecidas pela entidade com competência na matéria da servidão administrativa e restrição de utilidade pública, Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, (SREI), para qualquer operação urbanística para a construção no referido lote, que são as seguintes:

- Garantir 4.5 m entre as fundações e a calote das galerias do túnel;
- Número máximo de pisos do edifício, conjugado com as cargas de dimensionamento e a tipologia das fundações previstas para a estrutura não deverá induzir tensões superiores a 150 KN/m², ao nível da base das fundações, localizadas acima da colote das galerias do túnel;
- Caso se recorra a fundações diretas para além do limite em planta do túnel, deverá garantir-se uma distância mínima aos hastais de 3.0 m. devendo as fundações se localizar abaixo da cota de soleira das galerias do túnel.

Os restantes parâmetros urbanísticos a alterar, serão os já mencionados na publicação da edição de 19 de dezembro de 2023.

O projecto de alterações pode ser consultado na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística em dia e hora a definir, mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, aos 22 de março de 2024.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências da Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues